

PORTARIA Nº 073/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 11.508.825/0001-38
PROCESSO	Contrato de Consumo nº 002/2025/MTI MTI-PRO-2024/03238
OBJETO	Contratação de Consumo Interno, do Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio n.º 001/2019/MTI, assinado com a Empresa Parceira RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda, e possui como objetivo a parceria para a solução de comunicação, compartilhamento e colaboração corporativa
GESTOR	Fernando Cesar Pereira Bonfim Matrícula: 8760829
FISCAL ADMINISTRATIVO	Paulo Fernando de Oliveira Matrícula: 866423
FISCAL TÉCNICO	Everton Pompeo de Campos Matrícula: 8759685
FISCAL SUPLENTE ADMINISTRATIVO	Manoel Antunes da Silva Neto Matrícula: 2015188
FISCAL SUPLENTE TÉCNICO	Elias Rocha de Araújo Matrícula: 8749965

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art. 1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f2455de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar